

PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022

Cria cargos e acrescenta vagas a cargo existente na Estrutura Administrativa e Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam criados os Cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo e limitado, na Estrutura Administrativa e Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E., em conformidade com o art. 10, II, da Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011 e suas alterações, conforme nomenclatura, quantidade de vagas e atribuições abaixo:

I – COORDENADOR DE ATIVIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS DISTRITOS E BALNEÁRIOS:

- Coordenar a execução e manutenção dos serviços prestados pela Autarquia nos Distritos e Balneários relativos à ligação, corte, desligação, religação, e vazamentos de água;
- Coordenar a execução dos serviços relativos à leitura, instalação, troca destravamento e manutenção dos hidrômetros;
- Coordenar a entrega de contas, revisão de leituras, transferências de hidrômetros, construção e manutenção de redes de água de acordo com a demanda das solicitações dos usuários;
- Coordenar todos os serviços auxiliares e operacionais de acordo com as rotinas e regulamentos relacionados ao abastecimento de água e manutenção de esgoto sanitário nos Distritos e Balneários;
- Coordenar os procedimentos internos para que estejam coerentes com o grau de segurança e confiabilidade daqueles prestados pela Autarquia no perímetro urbano do município de Formiga;
- Coordenar a coleta de dados e produzir informações gerenciais que contribuam para a eficácia operacional da Autarquia nos Distritos e Balneários;
- Coordenar os processos administrativos e operacionais exigidos para atendimento às solicitações dos usuários para a execução dos serviços conforme sua área de atuação;
- Coordenar a execução dos serviços de leituras semanais nos horímetros e hidrômetros dos Poços tubulares dos Distritos e Balneários, bem como suas leituras mensais e controle do nível estático e dinâmico de água dos mesmos;
- Coordenar os serviços de limpeza/capina nos entornos dos reservatórios de água potável Poços Artesianos dos Distritos e Balneários;
- Coordenar os serviços de cloração dos Poços Artesianos dos Distritos e Balneários, bem como a instalação e reparos hidráulicos nos cloradores dos mesmos;
- Coordenar a distribuição, substituição e manutenção das ferramentas de trabalho para que estejam em perfeitas condições de uso;
- Coordenar o armazenamento e distribuição de materiais, ferramentas e equipamentos que serão utilizados na prestação dos serviços de instalação e manutenção das redes de água e esgoto sanitário nos Distritos e Balneários;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme determinação de superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

II – COORDENADOR DE EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

- Orientar e coordenar os servidores do setor de atendimento telefônico e presencial quanto aos procedimentos vigentes na legislação sob sua responsabilidade;
- Liderar a equipe no atendimento telefônico e presencial, revisar os materiais de apoio, monitorar os atendimentos, coordenar a otimização e desenvolvimento dos processos e reportar resultados à direção da Autarquia;
- Coordenar e controlar o desenvolvimento e prazos dos serviços solicitados monitorando feedbacks, índices de desempenho e avaliações da qualidade do atendimento telefônico e presencial, coordenando a confecção de relatórios;
- Controlar e coordenar as solicitações/reclamações dos usuários e acompanhar os procedimentos a serem realizados até sua resolução, implementando estratégias exatamente para essa missão;
- Desenvolver procedimentos, políticas e padrões de atendimento para manter registros com exatidão e documentar ações e solicitações/reclamações do atendimento ao usuário;
- Analisar estatísticas e compilar relatórios exatos quanto aos atendimentos aos usuários, controlando metas de desempenho para cada membro da equipe, que serão avaliados periodicamente para suas progressões na carreira funcional;
- Coordenar, orientar e desenvolver atividades de atendimento aos usuários criando um ambiente onde os servidores do setor possam se estruturar para prestar um serviço eficaz, de qualidade e no menor espaço de tempo possível;
- Coordenar as solicitações/reclamações feitas pelos usuários e manter o controle do fluxo de trabalho de acordo com suas prioridades;
- Coordenar os atendimentos das solicitações/reclamações cadastrados no software, banco de dados e ferramentas utilizadas no sistema no que diz respeito ao atendimento aos usuários;
- Desenvolver atividades e subsídios avançados para aprimorar as habilidades de resolução dos problemas elencados pelos usuários quando das suas solicitações/reclamações e monitorar a execução de multitarefas;
- Coordenar as atividades de atendimento ao usuário realizadas através de softwares, aplicativos, whatsapp corporativo e demais ferramentas existentes no mercado utilizados pela Autarquia;
- Coordenar as atividades da equipe de atendimento ao usuário, controlando os índices desses atendimentos, para acompanhamento e análise crítica propondo melhorias nos processos;
- Coordenar, orientar e acompanhar a eficiência e a agilidade na solução das solicitações/reclamações registradas direcionamento para o setor respectivo e acompanhando todo o processo desde sua entrada até sua conclusão/solução;
- Coordenar o desenvolvimento dos processos para identificar problemas dos usuários visando sempre resolvê-los rapidamente, gerar relatórios semanais de análise crítica e propor melhorias acompanhando as áreas envolvidas para cobrar eficiência na solução das solicitações/reclamações referentes ao atendimento;
- Coordenar a equipe de servidores desenvolvendo estratégias para que haja comprometimento com a tarefa de oferecer um bom suporte/atendimento aos usuários;
- Liderar a equipe de atendimento mantendo os espíritos organizadores em alta e orientar a equipe a fazer um bom trabalho de modo consistente e trabalhar pessoalmente com cada membro da equipe, em uma base regular para motivá-los e orientá-los em caso de situações complicadas com algum usuário;
- Planejar, programar, disciplinar e coordenar a utilização dos recursos materiais necessários ao bom andamento dos trabalhos sob sua responsabilidade;
- Coordenar, orientar e fazer cumprir as diretrizes, normas, regulamentos e procedimentos técnicos/administrativos adotados pela Autarquia;



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Ficam acrescidas 02 (duas) vagas no Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Supervisor de Turma de Manutenção de Redes de Água, de recrutamento limitado, cujas atribuições são as constantes da Lei Complementar nº 180, de 20 de Setembro de 2018.

Art. 3º A remuneração dos cargos constantes desta Lei Complementar é a constante do quadro abaixo:

Denominação	Nº de cargos	Forma de Recrutamento	Valor		Símbolo
			Vencimento	Comissão	
Supervisor de Turma de Manutenção de Redes de Água	02	Limitado	2.436,14	30%	CC2
Coordenador de Equipe de Atendimento ao Público	01	Limitado	2.006,20	25%	CC3
Coordenador de Atividades de Saneamento Básico nos Distritos e Balneários	01	Amplio	2.006,20	25%	CC3

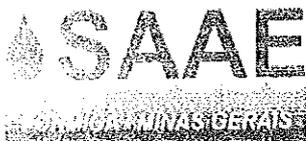
Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Serviço autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 20 de maio de 2022.

EUGENIO VILELA JUNIOR:
79918549653
2022-05-20 15:51:
79918549653 40

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – TELEFAX: (37) 3329 - 2750
Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro: Santa Luzia
CEP: 35.570-000 - E-mail: saaega@bol.com.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Cumprimos a informar a análise de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro para inclusão de cargos na estrutura administrativa do SAAE.

Valor acrescido com pessoal por mês	18.350,13
Valor dos encargos patronais	4.683,54
Total	23.033,67

Período: 01/05/2022 a 31/12/2022

Valor mensal de 23.033,67 x 8 meses	184.269,36
13º salário 23.033,67 x 8/12	15.355,76
Total	199.625,12

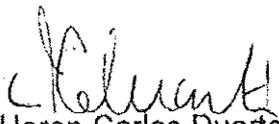
Período: 01/05/2022 a 31/12/2022

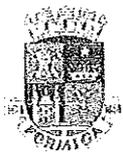
Acréscimo mensal = R\$ 23.033,67

Acréscimo ao ano = R\$ 23.033,67 x 08 + 08/12 avos = 199.625,12

R\$199.625,12 representa 1,151% de impacto sobre a receita prevista total do Serviço Autônomo de Água e Esgoto para o exercício de 2022.

Formiga, 05 de abril de 2022.


Heron Carlos Duarte
Diretor de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 068/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar.

Data: 20 de maio de 2022

Senhor Presidente,

16h 25
20/05/2022
desta

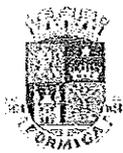
Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar anexo, que tem como escopo a inclusão de cargos à Estrutura Administrativa da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae.

No ano de 2009 foi firmado pelo Município de Formiga e o Saae um Termo de Ajustamento de Conduta cujo objeto é a regularização da prestação do serviço público de fornecimento de água e esgoto do Balneário de Furnas. No ano de 2016 foi ajuizada pelo Ministério Público Estadual uma ação judicial, que tramita sob a 1ª Vara Cível da Comarca de Formiga (Autos nº: 0131056-59.2016.8.13.0261), exigindo o cumprimento das obrigações pactuadas, que até então não haviam sido cumpridas. Desde então a Autarquia vem se empenhando para providenciar a regularização da situação no Balneário de Furnas.

Para que seja possível ao Saae assumir a prestação do serviço público de água e esgoto no Balneário de Furnas, mais precisamente na região do loteamento “Furnastur”, que até o presente momento é realizado pela Associação AMAFURNAS, numa extensão de 867 lotes a serem cadastrados, quatro poços artesianos e três reservatórios, será necessária a implementação de infraestrutura para a execução dos serviços, o que implica na necessidade de corpo técnico no local, considerando que os cargos existentes já estão todos comprometidos.

Destaca-se que o Balneário de Furnas, também conhecido como “Mar de Minas”, corresponde às localidades: Mangueirão I e II; Timóteo; Boa Esperança; Retiro; Laranjal I e II; Encosta do Lago; Vale do Sol; FIC; Ponte Vila; Mar de Minas I e II; Fivela e Marmelada, com futuro atendimento da Comunidade Vendinha e os loteamentos Ilha das Pedras e Quintas do Ouro Negro, que se encontram em fase de apreciação e recebimento, sendo que, além do atendimento ordinário à população das citadas regiões, tem sua demanda aumentada consideravelmente com o recebimento de usuários em períodos de finais de semana, feriados, recessos etc.

A alteração na estrutura administrativa da Autarquia a que se pretende busca a efetividade da prestação do serviço público nas regiões que já são atendidas por esta, bem como naquelas que passarão a ser a partir da regularização da situação concernente a água no Balneário de Furnas.



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

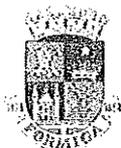
Desta feita, objetivando a efetividade e continuidade do serviço público a ser prestado naquela localidade, com a agilidade necessária à demanda que o próprio serviço implica, é que se pretende a criação (um) cargo de *Coordenador de Atividades de Saneamento Básico nos Distritos e Balneários*, para a coordenação de todos os serviços e atividades que serão desenvolvidas na citada região, e, sendo a natureza do cargo de dedicação exclusiva, o ocupante desse cargo poderá estar presente em todos os momentos de necessidade dos usuários, principalmente nos feriados e finais de semana prolongados, em regime de escala de revezamento, época em que a demanda de serviços é maior já que se trata de às residências que compõem o perímetro turístico do Município de Formiga denominado “Mar de Minas”.

Ademais, o Saae apresenta ainda a necessidade que a Autarquia enfrenta, que é pública e notória, para atender de forma eficiente a população fora do horário normal de expediente, razão pela qual objetivando o melhor interesse público, é proposta ainda a criação de 2 (duas) vagas para o cargo já existente de *Supervisor de Turma de Manutenção de Redes de Água* para a supervisão e acompanhamento ao servidores na execução dos trabalhos em turno especial, que será adotado o mais urgente possível.

A criação da referida vaga possibilitará que se mantenha uma turma de serviço para atendimento aos usuários em horário especial: após o fim do expediente normal, que é até 16 (dezesseis) horas, de segunda a sexta-feira, em uma jornada de 8 (oito) horas, ou seja de 15:00 às 24:00 com intervalo de uma hora para refeição, o que irá propiciar que a Autarquia atenda com ainda mais agilidade todas as solicitações dos usuários e de forma supervisionada.

Continuando com o objetivo de melhoria no atendimento aos usuários, e tendo em vista o aumento de demanda nos serviços prestados por esta Autarquia Municipal, devido ao crescimento demográfico e populacional de nosso município, torna-se necessário a implantação/criação de uma equipe coordenada mais diretamente e de perto para atender às solicitações/reclamações que acontecem em grande escala no dia a dia e, conseqüentemente, necessidade de uma estrutura mais fluida e internamente coesa, permitindo a dinamização das atividades exclusivas de atendimento aos usuários.

A implantação dessa equipe que será coordenada por servidor integrante do quadro permanente da Autarquia, conhecedor de todo o sistema em funcionamento, que garantirá a otimização dos serviços prestados no atendimento, ficando ainda responsável por sua modernização sempre que necessário, de forma a acompanhar de perto a evolução dos indicadores de qualidade no tocante ao atendimento ao público, tanto telefônico quanto presencial, o que justifica a criação deste cargo de *Coordenador de Equipe de Atendimento ao Público* é de recrutamento “limitado”.



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Uma coordenação mais de perto dessa equipe é outro aspecto a ser levado em conta nesta proposta, na medida em que o fluxo de atendimento cresce a cada dia, pretende-se implementar uma gestão adequada, moderna e eficaz, procurando trazer a excelência de qualidade no sistema de atendimento, identificando e solucionando os problemas, através da melhoria no atendimento e garantindo a interligação com os setores fins.

Portanto, essa reestruturação operacional busca implantar uma organização mista, funcional, de qualidade e eficaz, capaz de minimizar as deficiências enfrentadas atualmente, objetivando atender o melhor interesse público.

Assim, dentro de uma política financeira responsável, observando as exigências legais, atentos para a importância de proporcionar a otimização da prestação dos serviços públicos, tem-se a convicção de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, razão pela qual solicitamos a Vossa Excelência sua valiosa colaboração no seu breve encaminhamento às Comissões para análise e aprovação, tendo em vista a relevância e a importância da matéria.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA JUNIOR: 79918549653
EUGENIO VILELA JUNIOR: 79918549653
2022-05-20 15:51:16

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG